DECLARAÇÃO

(inciso II do artigo 77 PT 1467/2022)

Eu, Cláudia Fialho Gomes Vinadé, Escriturária, portador da identidade n° 9062068797, CPF n° 003.523.760-07, residente e domiciliado na Rua João Manoel, 792, centro, CEP 97300-234, designado para exercer a função de Dirigente (Diretora de Previdência) junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de São Gabriel-RS, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8°-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

São Gabriel-RS, 19 de julho de 2024.

Claudio Vinadi



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

11947929

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

CLAUDIA FIALHO GOMES VINADE

OU

CPF n. 003.523.760/07

Certidão emitida em: 19/07/2024 às 08:40:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020:
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 18/07/2024 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/07/2024 às 01:45

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 18/07/2024 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 19/07/2024 às 02:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/07/2024 às 22:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/07/2024 às 03:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/07/2024 às 22:45

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/07/2024 às 01:50

SEEU até 19/07/2024 às 08:40:43

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE:

11947929

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

2317089406





CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

CLAUDIA FIALHO GOMES VINADE, Brasileira, Casada, RG 9062068797 / SSP - RS, CPF 00352376007, filha de RICARDO RODRIGUES GOMES e MARIA DE LOURDES DE MOURA FIALHO, nascida em 29/04/1982, Endereço - RUA JOAO MANOEL, 792.

19 de julho de 2024, às 08:43:24

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: 2bf62c69a3b93d70d752f67122d15253

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.